

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 106/2024
Processo nº 13709/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar manutenção no veículo Chevrolet Montana ano 2020, placa GES-3I35, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 07 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/04/2024 até as 08hs do dia 07/05/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 06/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/05/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar manutenção no veículo Chevrolet Montana ano 2020, placa GES-3I35.

2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da realização dos seguintes serviços no veículo Chevrolet Montana ano 2020, placa GES-3I35, para garantir seu funcionamento seguro e eficiente: troca do filtro de combustível, substituição das mangueiras de ar condicionado, mão de obra especializada, reparo do chicote do ar condicionado e recarga de gás do sistema. Estes serviços visam manter a qualidade do combustível, evitar vazamentos, garantir a correta execução dos procedimentos, corrigir falhas elétricas e assegurar o conforto dos ocupantes.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Filtro de combustível	01	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	Mangueira de ar condicionado por metro	04	Metro	R\$ 303,33	R\$ 1.213,32
3	Mão de obra	01	Serviço	R\$ 633,33	R\$ 633,33
4	Conserto do chicote do ar condicionado	01	Serviço	R\$ 533,33	R\$ 533,33
5	Recarga de gás	01	Serviço	R\$ 283,33	R\$ 283,33

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Filtro de combustível: Componente essencial para garantir a pureza do combustível que chega ao motor, contribuindo para o seu correto funcionamento e prolongando a vida útil do sistema de injeção
- Item 2: Mangueira de ar condicionado por metro: Substituição das mangueiras do sistema de ar condicionado, visando manter a integridade do sistema e garantir o correto fluxo de ar refrigerado
- Item 3: Mão de obra: Serviço prestado pelos profissionais mecânicos para realização das trocas e reparos necessários, garantindo a correta execução das atividades

- Item 4: Conserto do chicote do ar condicionado: Reparo do chicote elétrico do sistema de ar condicionado, visando corrigir possíveis falhas elétricas que impactem o funcionamento do sistema
- Item 5: Recarga de gás: Reposição do gás refrigerante no sistema de ar condicionado, assegurando sua eficiência na refrigeração do ambiente interno do veículo

5. Local de entrega

O serviço será executado na empresa contratada, ganhadora da dispensa.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagament

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria da Saúde

9. Dotação Orçamentária

- Ficha 251 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.3010011
- Ficha 261 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010008

10. Gestor

- Margaret P. Rios - Diretor de Frotas
E-mail profissional: oficina.mec@salto.sp.gov.br
- Jobson Cardoso - Mecânico

E-mail profissional: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-

la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde